



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 - 10:51:36 | Ano XIV - Edição Nº 5643

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

4d9860d1f3c213acd4ab4b290c88e4a5952c9fe4c98991ce63e19c28788dc7c8





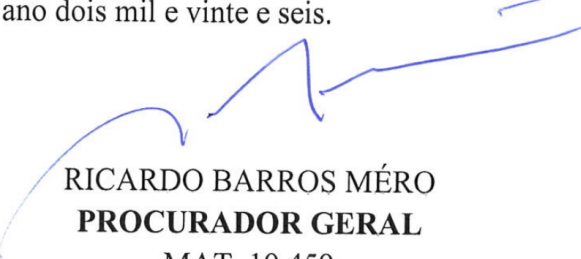
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 012/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 226, § único, da Lei nº 228/1955, em decorrência do Presidente da Comissão, Dr. Diego Leão da Fonseca, mat. 4718, nomeado através da Portaria PGM nº 003/2026, por meio do Despacho Nº 2026.03090165145.GPDLF.RI, inserido nos autos do **Processo nº 2026.11031976169.RI.PMP**, requer prorrogação do prazo do Processo Administrativo em referência, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, os trabalhos conclusivos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apura acúmulo de cargo por parte do servidor efetivo Sr. Iradilson Marques dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459

